

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2019

(Do Sr. BACELAR)

Requer informações acerca dos programas educacionais disponibilizados pelo FNDE.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Educação, no sentido de esclarecer esta Casa, em relação programas educacionais disponibilizados pelos FNDE:

1. Quais os valores aplicados, considerada a execução orçamentária desde 2015, nos seguintes programas?
  - a) Brasil Carinhoso;
  - b) Proinfância;
  - c) Plano de Ações Articuladas (PAR);
  - d) programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE);
  - e) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
  - f) Programa Nacional de apoio ao transporte do escolar (PNATE);
  - g) Caminho da Escola;
  - h) Programas do Livro.
2. Há proposta de redesenho de algum desses programas?
3. Algum destes programas foi descontinuado?

4. Há definição de critérios para o reajuste anual dos valores per capita do PNAE e PNATE?
5. Quantas são as obras de creches e pré-escolas atrasadas, no âmbito do programa Pró-infância? Discriminar por estados. Qual a estratégia e quais são as ações e cronogramas para a retomada das obras paralisadas?

## **JUSTIFICAÇÃO**

As políticas públicas educacionais são materializadas por meio dos programas oferecidos aos entes subnacionais para que beneficiem os educandos brasileiros.

Cabe ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) a organização das normas e operacionalização desses programas.

É importante que o Parlamento tenha informações acerca de vários aspectos relevantes: contingenciamento que recaiu sobre esses programas e seus impactos, propostas de redesenho e aumento da eficiência, prestação de contas por parte dos entes federados, critérios para reajuste dos valores dos programas.

Dessa forma, o Poder Legislativo poderá, a par de exercer seu papel fiscalizador, sobretudo contribuir para o aprimoramento dos programas.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2019.

Deputado BACELAR  
PODEMOS/BA